



Nova Russas
PREFEITURA



LEI MUNICIPAL Nº 1.563, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
NOVARRUSSENSE A ANTÔNIO ELBANO
CAMBRAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra.
Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO NOVARRUSSENSE AO ANTÔNIO VITOR CID BENDÔ, nos termos do artigo 18 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Nova Russas.

Art. 2º. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada pelo Presidente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 09 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA
BRAGA

MANO:01052266371

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

Anexo 01 digitalizado por GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371
ND: 01881 - CNPJ: 04.745.988/0001-00 - C14-0261-020600148 - OU-HAC
Singularidade Múltipla, CNPJ Brasil, ON:GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371
Eixo: Eu estou aprovando este documento

LEI Nº 1563
Data: 2024.04.09 10:55:10-02:00
Total PDF: 10
Total PDF: 10

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA RUSSAS-CE

Recebido em 09/04/24 Horas 11:20
Luís A. Madureira



Rua Padre Francisco Rosa, 1388
Centro - CEP 62200-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
88 3672-6330

www.novarussas.ce.gov.br

[f](#) [i](#) @prefeituradenovarussas